Estado de São Paulo

		V	E	V		N	D	Δ.	AC	3		1
	P	R	0	J	E	T	O	D		LE		
C	0	M	P		E	N	E	N	T	١R	N	0
				4	8	12	20	21				

DESPACHO

No.

EMENTA – Altera parágrafo § 2º do artigo 313

Senhor Presidente,

Ápresenta à consideração da Casa o seguinte:

Altera o parágrafo 2º do artigo 313 do PLC nº 18/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 313 ...omissis

§ 2º —O requisito de provimento do cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento dos Direitos do Cidadão e Apoio às Organizações da Sociedade Civil é possuir Ensino Superior Completo de acordo com a NOB RH/SUAS.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2021.

y ér **é**adora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa normatizar os requisitos entre os diversos cargos de chefia os quais exige-se ensino superior completo.